

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 463, DE 2022

Confere o título de Berço Nacional da Olivicultura à cidade de Caçapava do Sul/RS.

Autor: Deputado POMPEO DE MATTOS

Relator: Deputado AFONSO MOTTA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 463, de 2022, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, confere o título de Berço Nacional da Olivicultura à cidade de Caçapava do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental, nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

É com grande satisfação que relatamos o Projeto de Lei nº 463, de 2022, do ilustre Deputado Pompeo de Mattos, que visa conferir ao Município de Caçapava do Sul o título de Berço Nacional da Olivicultura.



* CD249761071300 *

O cultivo de oliveiras carrega uma história rica e variada no Brasil. Proibido no passado pela Coroa Portuguesa para evitar a concorrência com os azeites lusitanos, o Rio Grande do Sul viu a oliveira ser introduzida por açorianos.

Apesar desse início auspicioso, foram os imigrantes italianos que trouxeram mais mudas e, em um esforço governamental em 1939, a Secretaria Estadual de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul importou coleções de plantas da Argentina para estudos locais. Poucos anos depois, em 1947, a olivicultura gaúcha ganhou mais apoio com a publicação da Lei nº 59, incentivando o cultivo e a industrialização das azeitonas.

O fomento e a produção de mudas pela Secretaria da Agricultura na década de 50 e 60 levaram à distribuição de cerca de 300 mil unidades em várias regiões do estado. No entanto, apesar desses esforços, muitos olivais não perduraram ao longo do tempo.

O século XXI, contudo, trouxe uma reviravolta no setor, com a olivicultura gaúcha ganhando novo impulso a partir de 2005, quando um grupo de produtores de Caçapava do Sul procurou o Governo do Estado solicitando apoio para implantar olivais, e foram iniciados novos plantios, nesta nova fase da atividade no Estado.

Devido às dúvidas na produção e atendendo pedido dos produtores de Caçapava do Sul, a Secretaria Estadual da Agricultura criou, em 2008, o “Grupo Técnico – Pesquisa e Extensão em Olivicultura”, composto por pesquisadores e extensionistas, para elaborar, avaliar e sugerir orientações aos produtores. As primeiras recomendações técnicas, adaptadas para condições do RS, foram divulgadas, em reunião com produtores, em Caçapava do Sul, em agosto de 2009. Embora desde 2008 houvesse registros de extração de azeites em pequena escala em Caçapava do Sul, foi a partir de 2010 que os volumes começaram a chamar atenção, trazendo mais incentivos e impulso à expansão dos plantios no Estado.

A década seguinte viu um crescimento constante na olivicultura, com a criação do Programa Estadual de Desenvolvimento da Olivicultura - Pró-Oliva em 2015, que visa apoiar produtores e consolidar a



* C D 2 4 9 7 6 1 0 7 1 3 0 0 *

atividade no RS. A produção gaúcha saltou de menos de 1.000 litros em 2010 para quase meio milhão de litros em 2022.

De fato, a olivicultura cresce não apenas no Rio Grande do Sul, mas em todo o Brasil. Notavelmente, o Rio Grande do Sul desponta como o principal produtor, abrigando cerca de 200 olivicultores cadastrados.

De forma significativa, Caçapava do Sul é um polo nesta produção, sendo reconhecida por sua relevância na Rota das Oliveiras. O município tem demonstrado pioneirismo e relevância na olivicultura gaúcha. Festividades como a Festa do Azeite de Oliva atraem grande número de visitantes, impactando positivamente a economia local e a promoção da cultura regional. A cidade já conta com empreendimentos temáticos de hospedagem em olivais e sua designação como Berço Nacional da Olivicultura certamente atrairá mais turistas, gerando receita e reconhecimento.

Diante dos motivos apresentados, nosso voto é favorável à aprovação deste Projeto de Lei, que confere o merecido título de Berço Nacional da Olivicultura ao Município de Caçapava do Sul.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado AFONSO MOTTA
Relator

2023-17727

